

matrícula

11870

ficha

1

São Paulo 10. JAN. 1977

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua CAATIVA, nº 335, Vila Romana, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 12 m de frente, igual largura nos fundos, por 39m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 468 m<sup>2</sup>, com - frontando do lado direito com Francisco Ranzone, do lado esquerdo com a Cia. City, e nos fundos com a Cia. City e outros. (Contribuinte 024 049 0030).

Proprietários: ZUREK IRINEUS KWIEK que também se assina JUREK EREMUS KWIEK (RG 2 774 479), polonês, mecânico, e s/m. MARIA LANCOVICH KWIEK (RG 6 761 402), brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital (CPF 034 128 068).

Registro anterior: Transcrição 53 236 deste Cartório.

A Oficial substituta:



Aparecida Lemes da Silva

\* \* \*

R. 1 em 10. JAN. 1977

Pela escritura de 7 de fevereiro de 1975, do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 279, fls. 42vº), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$40 000,00, a ANTONI KWIEK (RG 1 678 214 e CPF 301 898 708), brasileiro, industrial, casado com Flora Kwiek, domiciliado nesta Capital.

O escrevente autorizado:



Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 20. DEZ. 1982

Pela escritura de 3 de dezembro de 1982, do 6º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 888, fls. 101), Antoni Kwiek, já qualificado e s/m. FLORA KWIEK (RG 5 130 861 e CPF 301 898 708-00), brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$15 500 000,00 a NESTOR DE MEDEIROS (RG 2 896 282 e CPF 327 221 178-00), brasileiro, artista profissional, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à 6 515/77 com MARIA IGNEZ DE MEDEIROS, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

\* \* \*

matrícula

11870

ficha

1

verso

R. 3 em -5. JUN. 1985

Pela escritura de 27 de maio de 1985 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 648, fls. 435), NESTOR DE MEDEIROS, já qualificado e s/m. MARIA IGNEZ DE MEDEIROS (RG 4 361 415 e CPF 327 221 178-00), do lar, brasileira, domiciliada nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$180 000 000 a SHOICHI UEDA (RG 1 371 066), comerciante e s/m. MARIA UEDA (RG nº 1 616 563), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 036 020 368 04).

A escrevente autorizada:


  
Maria Luna Vieira

\* \* \*

R. 4 em 27. FEV. 1986

Pela escritura de 18 de fevereiro de 1986 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 691, fls. 192), SHOICHI UEDA e s/m. MARIA UEDA, já qualificados, domiciliados à Rua Carlos Weber nº 1 235, venderam o imóvel pelo valor de R\$220 000 000, a WALTER BENJAMIN MANTOVANI (RG 2 994 154 e CPF 124 412 958-53), casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, com MARLY DE LOURDES RICCI MANTOVANI (RG 4 349 458 e CPF 043 471 918-80), brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, à Rua Caativa nº 335.

A escrevente autorizada:

  
Zélia Gavazzi Ruotolo


\* \* \*

Av.5 em 7 de março de 2005

### **DIVÓRCIO**

A requerimento datado de 2 de março de 2005 e conforme averbação feita à margem do assento de casamento nº 25.396, Lº B-091, fls. 26 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, fica constando que por sentença proferida em 27 de fevereiro de 1996 foi homologado o divórcio consensual do casal WALTER BENJAMIN MANTOVANI e MARLY DE LOURDES RICCI MANTOVANI, que voltou a assinar o nome de solteira, MARLY DE LOURDES RICCI.

A escrevente autorizada:

  
Sílvia Regina Ruotolo

\* \* \*

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
11870

ficha  
2

10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, *Tuainy*

R.6 em 28 de dezembro de 2005  
(prenotação nº 294.371 de 19 de dezembro de 2005)

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 30 de novembro de 2005 lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.675, fls.133 a 136), WALTER BENJAMIN MANTOVANI, gerente de produção, domicillado em Sorocaba, SP, à Rua Dr. Quirino de Mello nº 318 e MARLY DE LOURDES RICCI, aposentada, domiciliada nesta Capital, à Rua Dra. Maria Luiza Martinez nº 284, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$250.000,00 a RAYMUNDO DURÃES NETTO (RG 12.617.315-1 e CPF 028.519.958-71) e s/m. ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES (RG 13.775.525 e CPF 167.592.708-19), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, domiciliados nesta Capital, à Avenida Padre Perelra de Andrade nº 545, aptº 112-E. (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$397.418,45)

A escrevente autorizada:

*Maria Bernardete Pereira dos Santos*  
Maria Bernardete Pereira dos Santos

\* \* \*

**R.7 - ARROLAMENTO DE BENS**

Em 26 de maio de 2010 - (prenotação nº 357.867 de 20/05/2010)

Conforme officio DERAT - SPO/DICAT/GAB nº 463/2010, expedido em 10 de maio de 2010 pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DERAT**, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, já qualificado, (Proc. Administrativo nº 19515.000482/2010-14), para os fins do art. 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente autorizada(o):

*Eliane Móra De Marco*  
Eliane Móra De Marco

\* \* \*

**Av.8 - CAUÇÃO LOCATÍCIA**

Em 15 de junho de 2010 - (prenotação nº 358.847 de 10/06/2010)

Pelo instrumento particular de 29 de março de 2010, **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Cagliari, 222, cidade de São Paulo, deram o imóvel em **caução locatícia**, para cumprimento das obrigações assumidas por Tiago Rios Durães (CPF nº 422.334.488-98) no mencionado instrumento, referente a locação do imóvel

Continua no verso

matrícula

**11.870**

ficha

**02**

localizado na Avenida São Luiz nº 187, loja 47 do Passeio São Paulo, Centro Metropolitano de Compras, com início em 01/04/2010 e vencimento em 31/03/2014, em que figura como locadora, **SIMÕES & PALERMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.923.801/0001-17, com sede na Rua Castro Alves, 785, 5º andar, sala 51, cidade de São Paulo, sendo o valor do contrato de R\$576.000,00, atualizado na forma do título.

Escrevente autorizado:

  
Fábio Rubens Soares Filho

\* \* \*

#### Av.9 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 19 de março de 2013 - (prenotação nº 406.673 de 14/03/2013)

Fica cancelada a caução mencionada na Av.8, em virtude da autorização dada por **SIMÕES & PALERMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, conforme instrumento particular datado de 12 de março de 2013.

Escrevente Autorizada:

  
Marta Regina Costa

\* \* \*

#### Av.10 - PENHORA

Em 10 de fevereiro de 2015 - (prenotação nº 438.359 de 03/02/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 03 de fevereiro de 2015, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco - SP, nos autos da execução Civil (Número de Ordem 2432/12) movida por **SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 56.200.728/0001-11, contra **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados; e **MARCELA AMARAL DURÃES**, CPF nº 364.513.568-59, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 395.000,00, figurando como fiel depositário **RAYMUNDO DURÃES NETTO**.

Escrevente Autorizado:

  
Alzimár Bragatto

\* \* \*

#### Av.11 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.204 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 20 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida

continua na ficha 03

matrícula

11.870

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1044030-78.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65; e **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40. (Valor da execução: R\$ 253.776,20).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

#### Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.205 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contrato (processo digital nº 1007436-65.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **BIANCA FOLEGATTI DURÃES**, CNPJ nº 08.032.332/0001-60; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$ 101.710,64).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

#### Av.13 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.206 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 9 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 20 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1098005-12.2015.8.26.0100), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **TER CONFECÇÕES**

continua no verso

matrícula

**11.870**


ficha

**03**

verso

**LTDA ME**, CNPJ nº 09.315.019/0001-00; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$ 126.501,67).

Escrevente Autorizada:

  
Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

**Av.14 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO**

Em 04 de abril de 2017 - (prenotação nº 469.663 de 31/03/2017)

Nos termos do ofício nº 521/2017/PRFN 3ª REGIÃO/DIDAU, expedido em 16 de março de 2017 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, fica cancelado o arrolamento de bens objeto do R.7.

Escrevente Autorizada:

  
Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

**Av.15 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 11 de maio de 2017 - (prenotação nº 470.428 de 19/04/2017)

A requerimento datado de 24 de fevereiro de 2017, e conforme certidão judicial expedida em 15 de fevereiro de 2017 pelo Escrivão da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 5000230-25.2017.8.13.0518, no dia 26/1/2017 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG e admitida em juízo, requerida por **SHOPPING MINAS SUL S/A**, CNPJ nº 04.546.759/0001-25, em face de **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40; **TIAGO RIOS DURÃES**, CPF nº 422.334.488-98; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71; e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19. (Valor da execução: R\$91.838,41).

Escrevente Autorizada:

  
Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

**Av.16 - PENHORA**

Em 23 de junho de 2017 - (prenotação nº 472.901 de 16/06/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 14 de junho de 2017, pela 6ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de

continua na ficha 04

matrícula

11.870

ficha

04

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Ordem 1030773-12.2017.8.26.0100) movida por **SCHINZARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 10.970.693/0001-07, contra **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **RAYMUNDO DÚRÃES NETTO** e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.618.059,66 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 94.103 desta Serventia), figurando como fiel depositária Tie e Shirts Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.

Escrevente Autorizado:

  
Dirceu Alves de Oliveira

\* \* \*

**Av.17 - PENHORA**

Em 03 de julho de 2017 - (prenotação nº 473.306 de 23/06/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 23 de junho de 2017, pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1123922-33.2015.8.26.0100) movida por **LEONARDO BONACORSO NETO**, CPF nº 427.413.948-49; **GRACIA BONACORSO RIBEIRO**, CPF nº 665.644.098-34, e **MARIA ANGELICA BONACORSO ROCHA**, CPF nº 128.563.098-01, contra **ELIANE MONTALVAO LIMA - ME**, CNPJ nº 14.692.419/0001-66; **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65; **TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES**, CPF nº 130.065.778-25; **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificada, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$216.237,92, figurando como fiéis depositários Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães.

Escrevente Autorizado:

  
Dirceu Alves de Oliveira

\* \* \*

**Av.18 - PENHORA**

Em 01 de agosto de 2017 - (prenotação nº 474.727 de 27/07/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 27 de julho de 2017, pela 18ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0011600520155020018) movida por **SUELI DE OLIVEIRA FRAGA**, CPF nº 036.611.988-58, contra **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado, uma parte

continua no verso

matrícula

11.870

ficha

04

verso

ideal correspondente a **50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$13.220,69, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:



Dirceu Alves de Oliveira  
\* \* \*

#### Av.19 - ARRESTO

Em 15 de junho de 2018 - (prenotação nº 489.680 de 06/06/2018)

Conforme certidão judicial expedida em 05/06/2018, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de execução civil (processo nº 100614731.2014.8.26.0100), movida por **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 53.773.404/0001-84 e **PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.702.775/0001-71, contra **TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES**, CPF nº 130.065.778-25; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71 e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19, para cobrança do débito de R\$362.994,05, o imóvel **foi arrestado** (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 94.103 desta serventia) e depositado em mãos dos proprietários e executados Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães.

Escrevente Autorizado:



João Vítor Evaristo  
\* \* \*

#### Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 11 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.568 de 04/10/2018)

Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 119952014019090003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/10/2018 sob nº 201810.0317.00620010-IA-209, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo  
\* \* \*

continua na ficha 05





matrícula

11.870

ficha

05

**R.21 - ARROLAMENTO DE BENS**

Em 06 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.018 de 27/11/2018)

Selo Digital: 111138321191F40049801818B

Conforme Ofício, expedido em 16 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.20.55), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, (Processo administrativo nº 19515.720820/2018-87), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**R.22 - ARROLAMENTO DE BENS**

Em 11 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.518 de 06/12/2018)

Selo Digital: 111138321195600049851818A

Conforme Ofício, expedido em 23 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.25.43), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **ANA REGINA FOLEGATTI DURAES**, CPF nº 167.592.708-19 - (Processo administrativo nº 19515.720821/2018-21), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.23 - PENHORA**

Em 17 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.872 de 12/12/2018)

Selo Digital: 1111383311980100498872186

Em cumprimento ao mandado nº 8210.2018.01680, expedido em 09 de agosto de 2018, pela 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal (proc. nº 0044693-11.2012.403.6182) movida por **FAZENDA NACIONAL**, contra **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, e auto de penhora e depósito, lavrado em 26/11/2018, o imóvel **foi**

continua no verso

matrícula

11.870

ficha

05

verso

penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.519.845,82 (atualizada em 06/04/2018).

Escrevente Autorizado:



João Vitor Rezende Evaristo  
\* \* \*

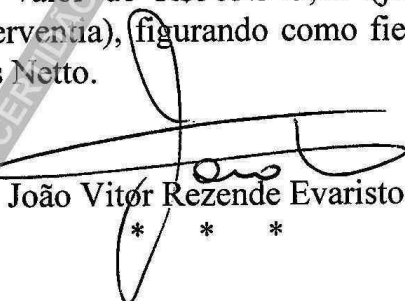
Av.24 - **PENHORA**

Em 25 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.395 de 23/04/2019)

Selo Digital: 1111383E11CC410050539519P

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de abril de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Marília - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0011215-31.2014.5.15.0101) movida por **GISELE CRISTINA NATALICIO**, CPF nº 363.193.068-23, contra **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65, e **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$383.343,00 (juntamente com o imóvel de matrícula nº 94.103 desta Serventia), figurando como fiel depositário o proprietário e executado Raymundo Durães Netto.

Escrevente Autorizado:



João Vitor Rezende Evaristo  
\* \* \*